

APÊNDICE II - LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL PAE 2026

I. DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS PARA <u>ESTUDANTE</u> E <u>TODOS OS MEMBROS FAMILIARES</u>		
CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
1. ()	Documento de identificação	- Como documentos de identificação serão aceitos RG (ou CIN - Carteira de Identidade Nacional), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras funcionais e Registro Nacional Migratório (RNM). - Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, será aceita também a certidão nascimento.
2. ()	CPF	- Caso o número de CPF conste no documento de identidade, a sua apresentação será opcional. - Para emissão de CPF digital, acesse: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3. ()	CTPS (Carteira de trabalho)	- Poderá ser apresentada CTPS física ou digital. Para CTPS física: enviar páginas da foto, qualificação civil, contratos de trabalho, próxima página em branco dos contratos de trabalho. Para CTPS digital: Emissão disponível no aplicativo de celular "Carteira de Trabalho Digital" ou pelo site www.gov.br. Enviar documento constando todos os dados pessoais e todos os contratos de trabalho. - Caso não possua Carteira de Trabalho na forma física e/ou digital, apresentar declaração, conforme modelo do APÊNDICE VII (Declaração de ausência de documentos).
4. ()	CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)	- Apenas para estudantes e membros familiares maiores de 18 anos; - Apresentar extrato do CNIS baixando a opção de documentos com "<u>vínculos, contribuições e remunerações</u>". - O documento poderá ser emitido pela internet através do site: https://meu.inss.gov.br/#/login ou em qualquer posto da Previdência Social (INSS) ou através da rede bancária da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
5. ()	Comprovante de residência da/o estudante	- Apresentar conta de água, luz ou telefone/internet do local onde a/o estudante reside no momento. - Em caso de comprovante em nome de terceiros anexar uma declaração que comprove a residência da/o estudante feita pela/o responsável do imóvel (modelo no APÊNDICE V). ATENÇÃO: pai, mãe, cônjuge, companheiro ou responsáveis não são considerados terceiros.
6. ()	Comprovante de residência dos membros do grupo familiar	Apresentar conta de água, luz ou telefone/internet do local atual onde os membros do grupo familiar residem.
7. ()	Extratos bancários dos últimos 3 meses completos	- Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. - Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. - Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS. Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. - Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. Para obtê-lo, acesse https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ e faça login com sua conta do GOV.BR. Clique em "CONTAS E RELACIONAMENTOS" e depois em "GERAR RELATÓRIO". Se a conta for nível BRONZE, siga as instruções do site para aumentá-la para PRATA ou OURO, acessando https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr.
8. ()	IRPF e recibo de entrega	- O documento deverá estar legível e constar todas as páginas da declaração e recibo de entrega. NÃO DECLARANTES DE IMPOSTO DE RENDA: Apresentar comprovante de consulta, disponível no link abaixo: https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/ ATENÇÃO: Através do link abaixo é possível encontrar instruções detalhadas no site da PRAE a respeito de como obter este documento: www.prae.ufpr.br/prae/duvidas-edital-probem-como-imprimir-o-comprovante-de-nao-declarante-do-imposto-de-renda/
9. ()	- Certidão de casamento - União Estável formal - União Estável Informal	- Apresentar <u>certidão de casamento</u> de todos os membros do grupo familiar que sejam casados com ou sem averbação de divórcio; - Para casos de <u>união estável formal</u>, pede-se o registro efetuado em cartório comprovando a situação; - Para <u>união estável informal</u>, sem certidão oficial, é necessário apresentar uma declaração simples, que pode ser escrita à mão, informando o nome e CPF do(a) companheiro(a) e a data de início da união. A declaração deve ser assinada por ambos, com as assinaturas correspondendo às dos documentos de identidade.

10. ()	Certidão de Óbito <i>*Caso a situação não se aplique, a entrega é dispensada</i>	- Apresentar certidão de óbito dos membros falecidos do grupo familiar do/a estudante; - Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via poderá ser obtida no Cartório de Registro Civil que emitiu a 1ª via da Certidão de Óbito;
11. ()	Declaração negativa de conclusão de curso de nível superior (APÊNDICE IV) (APENAS PARA ESTUDANTE)	Apresentar formulário preenchido e assinado, conforme modelo do APÊNDICE IV.
12. ()	Certificado de conclusão de Ensino Médio em Escola Pública (ou Histórico Escolar)	Para estudantes egressas/os de escola pública, apresentar documento que ateste essa condição, como Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar.
13. ()	Certificado de conclusão de Ensino Médio em Escola Particular com bolsa (ou Histórico Escolar) e comprovante de bolsista	Para estudantes egressas/os de instituição privada na condição de bolsista integral, apresentar Declaração da instituição de ensino com timbre da instituição com CNPJ, que ateste a referida condição, assim como documento de que foi estudante da instituição, como Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Histórico Escolar.

II. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO FORMAL

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
14. ()	Contracheques / holerites (recibos de pagamento de salário)	Apresentar contracheques/holerites legíveis dos últimos 3 meses.
15. ()	Comprovante do E-social (PARA EMPREGADOS(AS) DOMÉSTICOS)	Emissão do comprovante do E-social dos últimos 3 meses.

III. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
16. ()	Declaração de trabalho e renda - APÊNDICE III	Preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 4</u>.

IV. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
17. ()	Declaração de trabalho e renda – APÊNDICE III	Preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 7</u>.
18. ()	Termo de rescisão de contrato de trabalho (PARA DESEMPREGO RECENTE)	Apresentar termo de rescisão de contrato de trabalho emitido pelo(a) empregador(a) constando todas as páginas legíveis.
19. ()	Guia de seguro-desemprego (PARA OS CASOS SE APLICAM)	Apresentar guia do seguro-desemprego constando a identificação do(a) titular do seguro e todas as parcelas a serem pagas.

V. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO COM CNPJ

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
20. ()	Comprovantes de rendimento de	MEI A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA (Quando houver)



microempreendedores sócios; proprietários/as de empresas; empresários/as individuais		Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS . Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. B) Última Declaração Anual de Faturamento (DASN-SIMEI)
	EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL (ME/EPP)	A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, LEGÍVEIS, DA <u>PESSOA FÍSICA</u> E DA <u>PESSOA JURÍDICA</u> : Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS . Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. B) Contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) dos últimos 3 meses (se houver); C) Última Declaração completa de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional); D) Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses assinado por contador responsável; E) Outros documentos diversos relacionados à(s) pessoas jurídicas, poderão ser solicitados durante o período de análise da documentação comprobatória com fins específicos de dirimir dúvidas sobre o volume, operação e movimentações financeiras da empresa analisada.
	EMPRESAS NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL (LTDA, S.A.'s; SS; SCP; Cooperativas; Soc. em Nome Coletivo; Comandita por Ações, etc)	A) Extratos bancários dos últimos 3 meses, LEGÍVEIS, DA <u>PESSOA FÍSICA</u> E DA <u>PESSOA JURÍDICA</u> : Os extratos bancários devem ser de TODAS AS CONTAS ATIVAS, incluindo poupança e aplicações financeiras, referentes aos últimos 3 meses. Devem conter o nome do titular, número da conta e todas as movimentações do mês. Os documentos precisam ser legíveis, sem cortes ou edições, e não serão aceitos prints de aplicativos sem identificação do titular. Se o estudante ou membro da família não tiver conta bancária, deve apresentar a "Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro", disponível em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS . Se a certidão não for emitida, significa que existem contas abertas em seu CPF, e será necessário apresentar os extratos bancários. Fica a critério da equipe de Serviço Social da P4E solicitar o "Registrato" durante a análise do cadastro. B) Contracheques de remuneração mensal (Pró-labore) dos últimos 3 meses ou Recibos de Retirada referentes ao último exercício; C) Última Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ; D) Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses assinado por contador responsável; E) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, assinados pelo contador responsável e pelo administrador da empresa, referentes ao último exercício; F) Balancete de Verificação referente a competência de apresentação; G) Outros documentos diversos relacionados à(s) pessoas jurídicas, poderão ser solicitados durante o período de análise da documentação comprobatória com fins específicos de dirimir dúvidas sobre o volume, operação e movimentações financeiras da empresa analisada.

21. ()	Declaração de trabalho e renda (APÊNDICE III)	Preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a opção 1 ou 2.
---------	---	---

VI. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAIS LIBERAIS

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
22. ()	Comprovante de trabalho autônomo	Apresentar quaisquer declarações ou recibos emitidos por empresas para as quais o/a autônomo/a ou profissional liberal preste serviço ou venda produtos ou mercadorias;
23. ()	Declaração de trabalho e renda - APÊNDICE III	Preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a opção 3.

VII. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES APOSENTADOS / PENSIONISTAS/ BENEFICIÁRIOS DO INSS

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
24. ()	Extrato de pagamento do benefício INSS	Apresentar o extrato mais recente do pagamento do benefício, retirado do site da Previdência Social mediante cadastro e senha: http://meu.inss.gov.br/central/index.html#/ ATENÇÃO: Ao logar no sistema clique em "Do que você precisa?" e escreva "extrato de pagamento", em seguida, clique em "baixar PDF".

VIII. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BOLSAS (ESTÁGIOS, BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO, BOLSA DE PESQUISA/EXTENSÃO/MONITORIAS E OUTRAS)

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
25. ()	Contrato de estágio	Em caso de realização estágio (remunerado ou não remunerado), apresentar o Contrato de Estágio completo ou Termo de Compromisso.
26. ()	Comprovante de recebimento de bolsas de pós-graduação, pesquisa, projetos ou atividades acadêmicas	Termo de compromisso de recebimento de bolsa de bolsas de pós-graduação, pesquisa, projetos ou atividades acadêmicas Apresentar comprovantes de pagamento com descrição do valor recebido.

IX. DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO RURAL

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
27. ()	Notas fiscais do bloco do produtor rural	Notas fiscais do bloco do produtor rural, de qualquer produção rural vendida no decorrer dos últimos 6 meses, numeradas sequencialmente. ATENÇÃO: para culturas de produção anuais, deverão ser apresentadas todas as notas fiscais de venda de produção rural referentes aos últimos 12 meses e todo e qualquer documento que comprove compra de insumos utilizados na produção rural.
28. ()	Contratos de arrendamento e/ou parcerias	Contrato de arrendamento e/ou parceria (se houver) com firmas reconhecidas em cartório de todas as partes signatárias.
29. ()	Extrato de movimentação de compras e vendas em Cooperativa	Extrato de movimentação de compras e vendas em Cooperativa, relacionados ao ano anterior, se o produtor for cooperado.
30. ()	CAD-PRÓ ou Imposto Territorial Rural (ITR)	CAD-PRÓ – Cadastro de produtor rural ou ITR – Imposto Territorial Rural de cada propriedade.

X. OUTROS DOCUMENTOS PARA ESTUDANTE E MEMBROS FAMILIARES EM SITUAÇÕES DIVERSAS

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
31. ()	Benefício de transferência de renda	Apresentar a última atualização do CadÚnico. O documento pode ser acessado através do link: http://cadunico.dataprev.gov.br/#/home ou pode ser solicitado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social ou na Secretaria de Assistência Social do Município (ou órgão equivalente).

		Apresentar comprovante de recebimento do último pagamento através do extrato do benefício; ATENÇÃO: Não apresentar em nenhuma hipótese o cartão Bolsa Família e nem Cartão Cidadão, haja vista, tratar de documento equivalente a cartão bancário.
32. ()	Pensão alimentícia (legalizada ou não judicializada)	Nos casos de pensão alimentícia legalizada, deverá apresentar o documento assinado pelo Juiz (ou Escritura Pública feita em Cartório) do cumprimento do pagamento da pensão, com os valores a serem pagos; Nos casos de pensão alimentícia não legalizada, preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 6.</u>
33. ()	Declaração de auxílio financeiro de terceiros	Preencher o formulário do APÊNDICE III (Declaração de trabalho e renda) e assinalar a <u>opção 5.</u>
34. ()	Comprovante de financiamento de programa de habitação popular	Nos casos de beneficiários de moradias populares (exemplo: Minha Casa, Minha Vida, Cohapar) apresentar qualquer comprovante que caracterize a situação da habitação, expedidos pela Caixa Econômica Federal ou pela Secretaria Municipal de Habitação.
35. ()	Comprovante de rendimento provenientes de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis	Apresentar contrato de locação ou arrendamento assinado pelas partes com firma de ambos reconhecida em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento; Quando houver aluguel administrado por imobiliária, apresentar DIMOB/RFB - Declaração de Informações sobre Atividade Imobiliária
36. ()	Comprovante de doenças incapacitantes, crônicas e/ou deficiências	Caso o estudante informe no ato da inscrição alguma condição de saúde específica própria ou de membros do grupo familiar, a exemplo de deficiências, doenças crônicas e/ou incapacitantes, deverá apresentar documentação comprobatória tais como laudos, perícias ou documentos constando o CID. ATENÇÃO: Considera-se doenças incapacitantes aquelas previstas na PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
37. ()	Justificativas de entradas em extratos bancários (APÊNDICE VI)	Preencher o formulário do APÊNDICE VI (Formulário de justificativas de entradas bancárias) e informar a origem das movimentações nos extratos bancários que excederem o valor da renda declarada em edital. ATENÇÃO: A apresentação das justificativas não assegura a subtração dos valores no cálculo da renda, mas servirá para subsidiar a análise realizada pela equipe de Serviço Social, ficando a critério dessa equipe a solicitação de informações adicionais por outros meios.

XI. DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS PARA ESTUDANTES CUJA RENDA PER CAPITA BRUTA ESTEJA ENTRE 1 E 1,5 SALÁRIOS-MÍNIMO (ENTRE 1.621,00 E R\$2.431,50 POR PESSOA DA FAMÍLIA)

CHECK LIST	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
38. ()	Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo	Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante quilombola.
39. ()	Registro de Nascimento Indígena (RANI)	Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante indígena.
40. ()	Laudo ou documento médico para estudantes com deficiência (PCD)	Para estudantes com <u>deficiência, não ingressantes por vagas específicas</u> , conforme previsto na Lei 12.711/2012, apresentar laudo ou documento médico que ateste sua condição de pessoa com deficiência (conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência - Lei 13.146/2015).
41. ()	Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)	Para estudantes não ingressantes por vestibulares específicos, apresentar documento que comprove ser estudante migrante refugiada/o ou estrangeira/o em condição de vulnerabilidade socioeconômica.
42. ()	Declaração de abrigo	Documento que ateste ser oriunda/o de entidade ou abrigo de acolhimento institucional, não adotada/o em idade de saída